



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 19/2025

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional

Inúbia Paulista, 27 de fevereiro de 2025



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PORCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Fundamenta-se a contratação devido a necessidade de **REALIZAR PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP EM JORNAL DE REGIONAL** (ADAMANTINA, INUBIA PAULISTA, FLORIDA PAULISTA, IRAPURU, JUNQUEIROPOLIS, LUCELIA, MARIAPOLIS, OSVALDO CRUZ, PARAPUA, PRACINHA, RINOPOLIS, SAGRES E SALMOURÃO), os atos oficiais a serem divulgados: **editais, contratos, balancetes, despachos, comunicados, notícias, avisos, convocações, e outros necessários.**

O objeto para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de atos administrativos, **conforme exigidos pela Lei nº 14.133/21, onde estipula que é obrigatória a publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação (art. 54, §1º), sem distinguir ou informar se a circulação seria municipal, regional ou nacional**, bem como de outras necessidades do Município de Inúbia Paulista, sob demanda, em jornal de Regional.

A contratação de serviços de jornal regional para a Prefeitura Municipal **se justifica** pela necessidade de atender aos princípios da **publicidade e transparência** dos atos administrativos, bem como para **divulgar informações de interesse público e promover o desenvolvimento local.**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Considerando, por fim, a necessidade de que os atos administrativos concernentes às contratações públicas sejam levados a efeito de **modo transparente e eficaz**, observando sempre a busca da administração Pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, a fim de possibilitar a utilização eficiente dos recursos públicos, torna-se imperioso, portanto, que o Poder Executivo do Município de Inúbia Paulista disponha de meios propícios para a publicação de atos administrativos, razão pela qual, a publicação nos jornais citados é de suma importância para o desenvolvimento das atividades, sobretudo no que toca à consecução das contratações públicas e outros atos municipais.

1.1. Motivação/Justificativa

O presente estudo técnico preliminar visa à contratação de uma empresa para **realizar publicações de atos oficiais do município de Inúbia Paulista/SP em Jornal de Regional**, garantindo assim que os serviços sejam executados de forma eficiente e de qualidade, **justifica-se** pela exigência de cumprir os princípios de transparência e publicidade nos atos administrativos, além de divulgar informações de interesse público e fomentar o crescimento local.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas:

<https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025>



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO **(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

3.1 – A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas.

3.1.1 - Serviços de publicação dos atos oficiais **editais, contratos, balancetes, despachos, comunicados, notícias, avisos, convocações, e outros necessários**, bem como de serviços e programas de interesse público em jornal impresso.

3.1.2 As publicações serão inseridas em qualquer página do jornal, sem limite de espaço, com fonte no tamanho entre 09 (nove) e 11 (onze).

3.1.3 Assegurar todas as publicações que se fizerem necessárias na primeira edição posterior ao dia da solicitação, desde que o texto a ser publicado seja encaminhado até as 14h00min.

3.1.4 É preciso que a empresa preencha as condições de habilitação, seja reconhecida como jornal de regional com, no mínimo, as seguintes características:

1. 08 (oito) páginas diárias;
2. 05 (cinco) edições semanais, de terça a sábado;
3. 2.000 (duas mil) tiragens diárias;
4. Abrangência regional (ADAMANTINA, INUBIA PAULISTA, FLORIDA PAULISTA, IRAPURU, JUNQUEIROPOLIS, LUCELIA, MARIAPOLIS, OSVALDO CRUZ, PARAPUA, PRACINHA, RINOPOLIS, SAGRES E SALMOURÃO).

3.1.5 Deverá apresentar Atestado de capacidade técnica do ramo compatível;

3.1.6 A empresa deverá enviar publicação eletrônica após publicação no jornal impresso;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
01	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JORNAL REGIONAL (ELETRÔNICO E IMPRESSO)	CM X COLUNA	300 cm	3.600 cm

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço de empresas cadastradas em nosso sistema de gestão e obteve-se, bem como contratações anteriores na administração.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

O valor estimado da contratação é de **R\$ 12.751,28 (doze mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**, com base na pesquisa de preços, estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Após pesquisas, no que tange às soluções para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional** no âmbito da Administração Pública e no mercado foram verificadas as possibilidades indicadas na seção 5 deste Estudo, cujo a solução consta a seguir:

Portanto, a contratação de uma empresa **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional** é imprescindível para assegurar que a administração pública cumpra com as obrigações legais, além de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, mantendo a transparência e a responsabilidade na gestão dos mesmos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto o mesmo **não será parcelado**, haja visto, não sendo viável e divisível, por se tratar de um serviço determinado de publicações, **sendo entregue os serviços continuamente.**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Benefícios de contratação de uma empresa Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional, visando produzir os seguintes resultados efetivos:

TIPO
(X) Ganho de Produtividade
(X) Redução de esforço
() Redução de custo

() Redução de uso de recursos
(x) Melhoria de controle
() Redução de Riscos
(X) Cumprimento de determinação administrativa
() Melhoria/adequação nas instalações físicas

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TIPO
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica
<input type="checkbox"/> Instalação lógica
<input type="checkbox"/> Adaptação do ambiente
<input type="checkbox"/> Obtenção de licença
<input type="checkbox"/> Outro
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se aplica.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Exemplos de impactos ambientais que podem ser divulgados:

- Desmatamento e seus efeitos na biodiversidade e no clima.
- Poluição de rios e mananciais e seus impactos na saúde humana e nos ecossistemas aquáticos.
- Desastres naturais como enchentes, deslizamentos e secas, e suas causas e consequências.
- Impactos da atividade industrial e agrícola no meio ambiente.
- Iniciativas locais de preservação ambiental e práticas sustentáveis.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a **“Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional”**, para atendimento das necessidades do Município de Inúbia Paulista, atendendo aos padrões e preços de mercado.

RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE REQUISITANTE

MONIQUE HUBACH PIERETTI
Responsável pela Elaboração do ETP

Inúbia Paulista, 13 de fevereiro de 2025